



## EDITAL JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO

Nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, torna público que se encontra, correndo os seus termos pela Repartição de Finanças do Tarrafal de Santiago um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido, para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, ao abrigo do artigo 1342º do Código Civil, de um Prédio Urbano, denominado, **Posto de Saúde**, construído sob o lote nº CL/4160, de alvenaria de pedra basáltico, blocos de betão assentes em argamassa, coberto de laje de betão armado, composto por dois pisos: rés-de-chão, com cinco quartos, casa de banho, hall de entrada e área verde; primeiro andar- uma moradia, com dois quartos de dormir, casa de banho, sala, cozinha, varanda e dois corredores, com uma área total de 145 m<sup>2</sup>, situado na zona de **Achada Monte**, Concelho de São Miguel, ilha e Santiago, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel Arcanjo sob o nº **4785/0**, confrontando a Norte com a estrada, a Sul com espaço publico, a Este com espaço publico e a Oeste com lote construído, USB do Município.

Assim, para obtenção da primeira inscrição predial e para suprir a falta de documento de prova do direito, nos termos do artigo 133º do Código de Registo Predial, faz saber aos eventuais interessados que, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação do anúncio no jornal “Expresso das Ilhas”, devem apresentar, na supramencionada Repartição, sua reclamação acompanhada de documentos que comprovem que adquiriram, por um modo legal, o prédio objeto de justificação, sob pena de indeferimento do pedido.

Na reclamação devem os interessados indicarem logo a área em relação à qual é deduzida reclamação e as confrontações precisas, com plante de localização, sob pena da reclamação não ser atendida.

Faz ainda saber aos interessados que nessa mesma Repartição se acham depositadas o a planta de localização e lista de coordenadas e certidão matricial do prédio objeto de justificação que poderão ser consultadas nas horas normais de expediente.

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

O Diretor Geral,

João de Pina Fortes Tomar



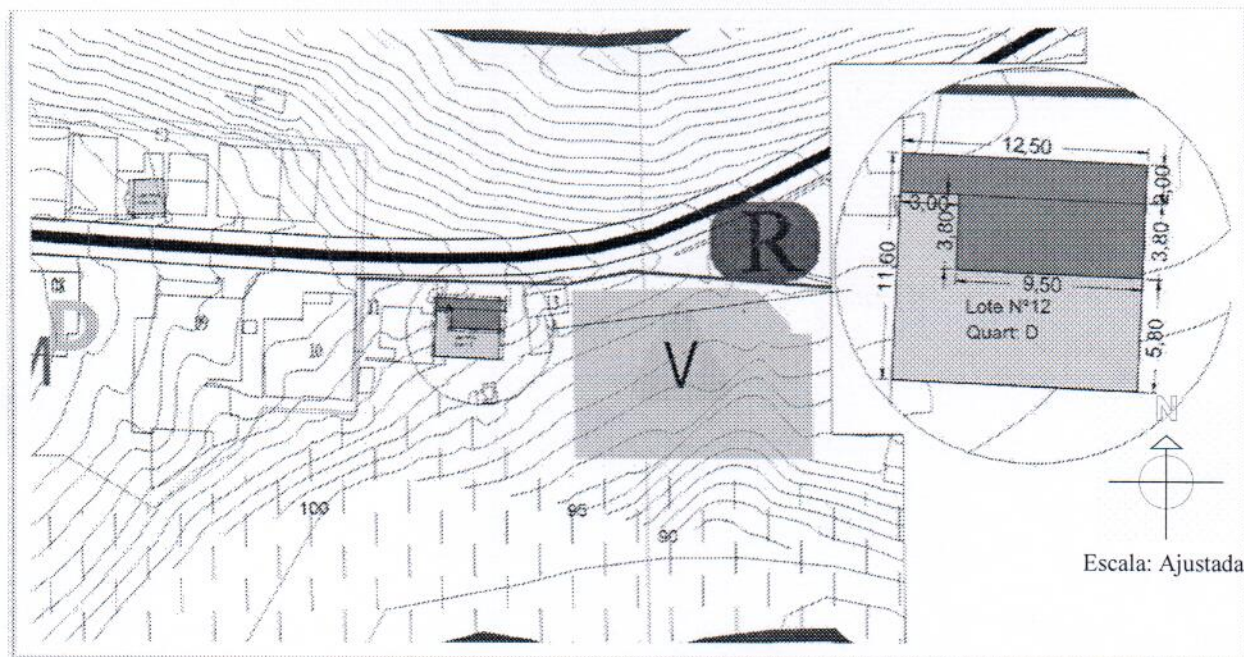
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

## GABINETE TÉCNICO

### PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

31  
João José Jardim - 2

1. NOME : USB
2. Morada : ACHADA DO MONTE



Resp. Técnico

3. Lote: Número: CL/4160 - Quarteirão: - Zona: ACHADA MONTE :

4. Coordenadas GEO-REF Lambert-WGS84-(Centro): Coord\_X : 200140 Coord\_Y : 0 Coord\_Z : 0

#### 5. ÁREAS/DIMENSÕES

ÁREA TOTAL:	145,00 m <sup>2</sup>
ÁREA VERDE:	61,00 m <sup>2</sup>
ÁREA COBERTA:	84,00 m <sup>2</sup>
LARGURA FACHADA:	12,50 m
ÍNDICE OCUP MAX:	0,58
PÉ DIREITO MIN:	3,00 m

#### 6. TIPOLOGIA

ES	Edificação Social
USO:	SAÚDE
Nº PISOS:	R/Chão
ALT MAX à goteira:	3,00 m
CÉRCEA:	5,00 m
COBERTURA:	Telha

#### 7. CONFRONTAÇÕES

Norte:	com estrada
Sul:	com espaço público
Este:	com espaço público
Oeste:	com lote nº. CASA
Recuo Frente:	2m - Recuo Trás: m
Recuo Lado1:	m - Recuo Lado2: m
Cota Soleira :	0,5m acima da cota da estrada

8. INF MATRIZ PREDIAL	Nº RegMat:	Nº Matriz	Folhas:	Livro:	Repartição: FINANÇAS	DRM:
	Nº RegPred:	Nº Prédio	Folhas:	Livro:	Conservat: C	DRP:

Regime: DIVERSOS Data: Deliberação:  
 Prop\_anterior: Procurador  
 Sit. Actual do Lote: 9 Tip. Interv: 2

#### 10. OBS:



NOTA: Esta Planta de Localização não constitui documento comprovativo de qualquer título de propriedade. Ela representa simplesmente a localização do lote ou da parcela do terreno identificado nesta Planta e o seu enquadramento urbanístico, emitido a pedido do requerente. Os documentos apresentados pelo mesmo foram verificados em conformidade e arquivados ao respectivo processo.

LIDO E ACEITE PELO(A) REQUERENTE, QUE ASSINA:



República Cabo Verde

## Câmara Municipal de São Miguel

## CERTIDÃO MATRICIAL

Nº 67 C / 2017 **Para efeito de:** Fins convenientes  
**Requerente:** Câmara Municipal De São Miguel, Vereador Anildo Tavares

## PROPRIETÁRIOS

**Nome:** Ministerio Da Saude - NIF 350811555

## PRÉDIO

**Matriz:** URBANA **Nº** 4785/0 **Freguesia:** SÃO MIGUEL DO ARCANJO

**Localização:** Achada Monte

**Confrontações**

*Norte:* Estrada

*Sul:* Espaço público

*Este:* Espaço público

*Oeste:* Lote construido, USB do Municipio

**Área:** 145 m2

**Valor Matricial:** 1.530.415,00 (Um Milhão Quinhentos e Trinta Mil e Quatrocentos e Quinze Escudos)

**Descrição:** Prédio urbano - Posto de Saúde, construido sob lote nº CL/4160, de alvenaria de pedra basáltica, blocos de betão assentes em argamassa, coberto de laje de betão armado, composto por dois pisos: rés-do-chão, com cinco quartos, casa de banho, hall de entrada e area verde; primeiro andar - uma moradia, com dois quartos de dormir, casa de banho, sala, cozinha, varanda e dois corredores.

## CONTA - DUC Nº 1746930

## EMISSÃO

Emolumentos	0\$00
Selo	0\$00
Impresso	0\$00
Total .....	0\$00

Emitido por: Cmsm - Finanças - Ivone Baptista Fernandes  
 Em: 08-02-2017

Cobrado por:

Contra Prova/Validation Code:

**@003040100000174693092@**

003040100000174693092

Isento nos termos da lei

Certidão processada por computador e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal.